



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 533, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização da FUNAEPE para atuar como Fundação de Apoio junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, que trata sobre o relacionamento das Fundações de Apoio com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE a atuar como fundação de apoio junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 28/09/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 190/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 17:28)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **190**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **609cfe47e1**